

Decreto Nº 73 - de 21 de Agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 59.300,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2406, 05 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA	
Unidade 02 - SEC MUN DESENV ECON., SOCIAL E AMBIENTAL	
Sub-Unidade 00 - SEC MUN DESENV ECON., SOCIAL E AMBIENTAL	
2.02.00.23.695.0004.2.0024-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TURISTICO	R\$ 12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 12.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 12.000,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
2.04.01.10.301.0010.2.0039-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATB	R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 6.000,00
Sub-Unidade 03 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
2.04.03.10.303.0010.2.0049-102 - 3.1.90.11.00 MANUT. DA FARMÁCIA DE TODOS/ASSIST. FARMACEUTICA	R\$ 8.000,00
2.04.03.10.303.0010.2.0049-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. DA FARMÁCIA DE TODOS/ASSIST. FARMACEUTICA	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 04	R\$ 16.000,00
Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	
Sub-Unidade 00 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	
2.05.00.26.782.0003.2.0065-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	R\$ 30.000,00
2.05.00.26.782.0003.2.0065-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	R\$ 300,00
2.05.00.17.512.0003.2.0058-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 31.300,00
Total da Unidade 05	R\$ 31.300,00
Total da Instituição 02	R\$ 59.300,00
Total Geral Acrescido	R\$ 59.300,00


Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA	
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
2.01.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.14.00 DESENV. DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 300,00
2.01.00.04.122.0002.2.0013-100 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 1.300,00
Total da Unidade 01	R\$ 1.300,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 02 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2.04.02.10.302.0010.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE MAC	R\$ 4.500,00
2.04.02.10.302.0010.2.0045-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE MAC	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 6.500,00
Sub-Unidade 05 - BLOCO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
2.04.05.10.122.0010.2.0054-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE	R\$ 1.500,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$ 1.500,00
Total da Unidade 04	R\$ 8.000,00
Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	
Sub-Unidade 00 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	
2.05.00.15.451.0003.2.0056-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DIVISÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 50.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 50.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 59.300,00
Total Geral Anulado	R\$ 59.300,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicidade
Afixado no Mural
Em 21 / 08 / 19
[Assinatura]
Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 21 de Agosto de 2019



Paulo Roberto Senador
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 213.294.356-72